

ATA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO SCHOLLA DO SABER

Aos dois dias de maio de dois mil e dezenove, na Rua Itaqueri, 529, conj. 02, Mooca, Estado de São Paulo, CEP 03178-000, com início às vinte horas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Fundação do Instituto, denominado "**INSTITUTO SCHOLLA DO SABER**", também designado pelo nome fantasia "**INSTITUTO SCHOLLA**", com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Rodrigo Santana Dias, e para secretariar Rosemeire Duschek Bezerra. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, discussão e aprovação de proposta de Fundação do Instituto Scholla do Saber;
- 2) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto da Entidade Fundada;
- 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva;
- 4) Definição da instalação do Conselho Consultivo;
- 5) Definição da implantação do Conselho Fiscal ou da contratação de Auditoria Independente;
- 6) Leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno.

Dando início a assembleia, foi apresentada a proposta de fundação do Instituto Scholla do Saber, que após a discussão dos presentes, foi aprovada por unanimidade. Na sequência iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, foi aprovada por unanimidade. Assim, restou aprovado o Estatuto ao final transcrito. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes nesta Assembleia são considerados associados fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia Geral de Associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição da Diretoria Executiva. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria Executiva, com mandato de 05 (cinco) anos, para o período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2023, sendo a composição a que segue abaixo discriminada:

DIRETOR PRESIDENTE

ROSEMEIRE DUSCHEK BEZERRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.586.666-9 – SSP/SP e do CPF nº 087.046.528-78, nascida no dia 13/03/1969, residente e domiciliada na Rua Comendador Alfaia, nº 36, Mooca, Município de São Paulo, SP, CEP 03178-100.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RODRIGO SANTANA DIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.933.774-4 – SSP/SP e do CPF nº 325.453.268-60, nascido no dia 27/01/1984, residente e domiciliado na Travessa Edna Fongaro, nº 19, Vila Invernada, Município de São Paulo, SP, CEP 03349-010.

DIRETOR DE PROJETOS

BRUNO SANTANA DIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.933.584-X – SSP/SP e do CPF nº 331.506.688-40, nascido no dia

08/05/1985, residente e domiciliado na Antonio Silvinho Suannes, nº 1, Vila Oratório, Município de São Paulo, São Paulo, CEP 03189-070.

Assim, foi dada posse aos eleitos, na forma estabelecida no estatuto social.

No que tange a implantação do **Conselho Fiscal e eleição dos seus membros**, mencionado no item 5 (cinco) da pauta, restou decidido pela Assembléia Geral que a melhor forma de dar total transparência aos atos da entidade será através da **contratação de auditoria independente**, que substituirá o conselho fiscal, nas funções a este atribuídas pelo Estatuto da instituição. Dessa forma, **restou decidido pelos presentes que não haverá a eleição para compor o supracitado Conselho Fiscal, ficando a entidade, no entanto, obrigada a contratar auditor independente**, a fim de levar a efeito as funções e atribuições daquele, consoante o disposto no inciso III, do artigo 35 e no parágrafo segundo do artigo 51, do Estatuto Social.

No tocante a instalação do **Conselho Consultivo**, mencionado no item 4 (quatro) da pauta, **ficou decidido pela Assembleia Geral que, neste ato os associados deixam de indicar os membros para composição do referido Conselho**, conforme o disposto no artigo 46, do Estatuto, o qual será constituído pela Assembleia Geral, no ano de 2023, na eleição da nova diretoria da entidade.

Uma vez investida do mandato, a Diretoria deliberou, consensualmente, indicar como **Representante Legal**, podendo para tanto representá-la, a partir desta data, em todos os atos, a Diretora Presidente, **Rosemeire Duschek Bezerra**, sendo substituída, em conformidade com o previsto no Estatuto Social aprovado, pelo Diretor Administrativo, **RODRIGO SANTANA DIAS**. Como responsáveis, a partir desta data, pela movimentação das contas bancárias da Entidade foram nomeados a **Diretora Presidente e o Diretor Administrativo**, e na ausência ou impedimento legal de um destes, o Diretor de Projetos, **BRUNO SANTANA DIAS**, **sendo sempre obedecido o número mínimo de duas assinaturas.**

Nada mais tendo a deliberar encerrou-se a assembléia geral e transcreveu-se fielmente o ocorrido na presente ata de fundação, como atestam os abaixo assinados.

ROSEMEIRE DUSCHEK BEZERRA

RODRIGO SANTANA DIAS

BRUNO SANTANA DIAS

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**INSTITUTO SCHOLLA DO SABER****LISTA DE PRESENÇA****Nome:** _____**RG nº** _____ **CPF nº** _____ **Estado civil** _____**Profissão** _____ **Data** _____**Assinatura** _____**Nome:** _____**RG nº** _____ **CPF nº** _____ **Estado civil** _____**Profissão** _____ **Data** _____**Assinatura** _____**Nome:** _____**RG nº** _____ **CPF nº** _____ **Estado civil** _____**Profissão** _____ **Data** _____**Assinatura** _____